



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

Câmara Municipal de Óbidos

EDITAL

Humberto da Silva Marques, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do previsto no nº 1 do artigo 56º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia **23 de agosto de 2019** a reunião ordinária desta Câmara, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. A Câmara aprovou, por unanimidade, as atas números 16 e 17, respetivamente correspondentes às reuniões de 26 de julho e 9 de agosto de 2019.
2. O executivo municipal tomou conhecimento da 24.ª Modificação ao Orçamento e PPI para 2019.
3. O elenco camarário, por unanimidade, aceitou uma prestação de trabalho a favor da comunidade, por aplicação de pena pelo Tribunal.
4. Por maioria, foi concedido novo prazo adicional para apresentação de documentação referente à empreitada de “Requalificação do Complexo Industrial Vinícola de A-da-Gorda – Espaço Memória”.
5. Foi por unanimidade aprovada a despesa correspondente a três revisões de preços dos períodos de Julho/Setembro de 2016, Outubro/Dezembro de 2016 e Janeiro/Março de 2017, da “Prestação de serviços de recolha e transporte de RSU no Concelho de Óbidos, com a duração de 8 anos”.
6. A Câmara, por unanimidade, antecipou a data da reunião da Câmara Municipal prevista para o dia 1 de novembro de 2019 para o dia 30 de outubro de 2019.
7. Por maioria, foi aprovada a proposta de alteração ao Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços Municipais - Modelo de estrutura orgânica (estrutura hierarquizada) e definição do número máximo de unidades orgânica. Mais foi deliberado submeter a mesma proposta a aprovação da Assembleia Municipal.
8. Foi por unanimidade aprovada a abertura de procedimento concursal para ocupação de 3 postos de trabalho com a carreira e categoria de técnico superior, de forma a assegurar as atividades de enriquecimento curricular da disciplina de Inglês.
9. O executivo municipal, por unanimidade, aprovou a proposta de recrutamento de trabalhadores para o Município de Óbidos.
10. Por unanimidade, a Câmara deferiu o requerimento do Grupo Desportivo Amoreirense de isenção do pagamento das taxas municipais referentes à festa em honra de N. Sr.ª da Aboboriz.
11. Foi por maioria ratificado o despacho do Presidente da Câmara, proferido em 19/08/2019, que, ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 13 de setembro, isentou a Fábrica da Igreja Paroquial de N. Sr.ª da Piedade do Vau do pagamento das taxas municipais relativas ao II Festival Gastronómico “Sabores da Lagoa”.



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

Câmara Municipal de Óbidos

12. Por unanimidade, a Câmara deliberou não usar do direito legal de preferência na transação do prédio urbano a que corresponde o artigo matricial nº 1853 da Freguesia da Santa Maria, em Óbidos, pelo valor de 415.000,00€.

Óbidos, 26 de agosto de 2019

O Presidente da Câmara,

Engº Humberto da Silva Marques